



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2016 • Ano IV • Nº 267

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Distrato de Contrato CC Nº 026/2013** - Contratada: Construcenter Materiais e Construções - EPP.
- **Edital de Citação - Processo Administrativo Tributário Nº GOF 241/2015** - Alves & Campos.
- **Edital de Citação - Processo Administrativo Tributário Nº GOF 248/2015** - JNA Representação Ltda - ME.
- **Edital de Citação - Processo Administrativo Tributário Nº GOF 249/2015** - Jorge Messias da Silva - ME.
- **Edital de Citação - Processo Administrativo Tributário Nº GOF 254/2015** - Maria Lisiane da Silva.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Contratos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

DISTRATO DO CONTRATO CC Nº 026/2013 (REFORMA MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PENEDO, DE UM LADO, REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL E, DE OUTRO, A EMPRESA CONSTRUCENTER MATERIAIS E CONSTRUÇÕES-EPP.

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, nº19, Centro Histórico, representado por seu Prefeito Marcius Beltrão Siqueira, brasileiro, casado, CPF nº 536.534.324 -72, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUCENTER MATERIAIS E CONSTRUÇÕES-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.714.357/0001-71, estabelecida na Avenida Cândido Toledo, n.º255, Santa Luzia, Penedo-AL, neste ato representado pela sua sócio-gerente, a senhora Adriana dos Santos Nunes, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob o n.º 047.920.774-78, portadora do RG nº 1.908.301, expedido pela SSP/AL, com fulcro no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista, ainda, a necessidade de se proceder a novo processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação dos serviços, decidem **RESCINDIR CONSENSUALMENTE** o Contrato CC n.º 026/2013 (Processo SEINFRO n.º 007/2015), operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Distrato n.º 003/2015 tem por objeto a rescisão bilateral do contrato CC n.º 026/2013 – reforma Mercado Público Municipal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

Esta rescisão opera seus efeitos em 16/06/2015, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Correrão por conta do Município de Penedo as despesas de publicação do extrato do respectivo Distrato, que deverá ser providenciada até o 05º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Penedo/AL, para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e distratadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

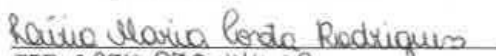
Penedo/AL, 16/06/2015.

  
Március Beltrão Siqueira  
Prefeito

  
CONSTRUCENTER MATERIAIS E CONSTRUÇÕES- EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF nº 920.889.375-87

  
CPF nº 095.056.444-79

## Editalis



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO

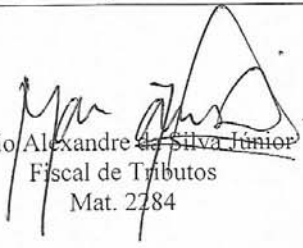
### EDITAL DE CITAÇÃO

*EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE  
05 DIAS, NA FORMA ABAIXO.*

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, FAZ SABER

a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação corre em trâmite Processo Administrativo Tributário Nº GOF 241/2015, em nome de **ALVES & CAMPOS**, INSCRITA PELO C.N.P.J SOB O Nº **11.291.493/0001-82**, localizada no endereço: **DR. CARLOS MARTINS, 174**, bairro **CENTRO, PENEDO/AL**. E como se encontra o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a **COMPARECER** nesta Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, sediada na Rua Fernandes de Barros, 97 – Centro Histórico, nesta cidade, no prazo de 05 dias, a fim de apresentar documentação abaixo discriminada, para fins de apuração fiscal alusiva à ISS – Imposto Sobre serviço de Qualquer Natureza, e, à taxa de Alvará de Licença para Localização e para Funcionamento, ou promover sua defesa, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, com incurso nos art. 42, Inc. III do Código Tributário Municipal, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Penedo/AL, em, 29 de Dezembro de 2015, eu, Mário Alexandre da Silva Júnior, Auditor Fiscal de Tributos Municipal, mat. 2284, o subscrevi.

DOCUMENTOS REQUISITADOS	PERÍODO
1. CÓPIA CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	Atual
2. TALÃO DE NOTA FISCAL	2010 A 2012
3. CÓPIA DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ISSQN	2010 a 2012
4. CÓPIA DA TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMETO	2010 a 2014

  
Mário Alexandre da Silva Júnior  
Fiscal de Tributos  
Mat. 2284



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO


## *EDITAL DE CITAÇÃO*

*EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE  
05 DIAS, NA FORMA ABAIXO.*

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, FAZ SABER

a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação corre em trâmite Processo Administrativo Tributário Nº GOF 248/2015, em nome de **JNA REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, INSCRITA PELO C.N.P.J SOB O Nº 06.171.959/0001-76, localizada no endereço: **DR. CARLOS MARTINS, 235**, bairro **CENTRO, PENEDO/AL**. E como se encontra o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a **COMPARECER** nesta Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, sediada na Rua Fernandes de Barros, 97 – Centro Histórico, nesta cidade, no prazo de 05 dias, a fim de apresentar documentação abaixo discriminada, para fins de apuração fiscal alusiva à ISS – Imposto Sobre serviço de Qualquer Natureza, e, à taxa de Alvará de Licença para Localização e para Funcionamento, ou promover sua defesa, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, com incurso nos art. 42, Inc. III do Código Tributário Municipal, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Penedo/AL, em, 29 de Dezembro de 2015, eu, Mário Alexandre da Silva Júnior, Auditor Fiscal de Tributos Municipal, mat. 2284, o subscrevi.

DOCUMENTOS REQUISITADOS	PERÍODO
1. CÓPIA CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	Atual
2. TALÃO DE NOTA FISCAL	2010 A 2014
3. CÓPIA DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ISSQN	2010 a 2014
4. CÓPIA DA TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMETO	2010 a 2014

  
Mário Alexandre da Silva Júnior  
Fiscal de Tributos  
Mat. 2284



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

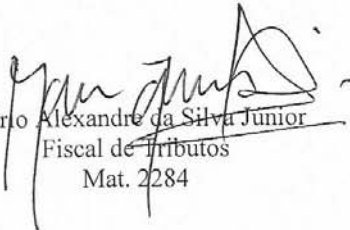
## *EDITAL DE CITAÇÃO*

*EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE  
05 DIAS, NA FORMA ABAIXO.*

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, FAZ SABER

a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação corre em trâmite Processo Administrativo Tributário Nº GOF 249/2015, em nome de **JORGE MESSIAS DA SILVA - ME**, INSCRITA PELO C.N.P.J SOB O Nº **08.253.811/0001-98**, localizada no endereço: **PRÇ. PADRE VERISSIMO PINHEIRO, 13**, bairro **CENTRO, PENEDO/AL**. E como se encontra o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a **COMPARECER** nesta Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, sediada na Rua Fernandes de Barros, 97 – Centro Histórico, nesta cidade, no prazo de 05 dias, a fim de apresentar documentação abaixo discriminada, para fins de apuração fiscal alusiva à ISS – Imposto Sobre serviço de Qualquer Natureza, e, à taxa de Alvará de Licença para Localização e para Funcionamento, ou promover sua defesa, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, com incurso nos art. 42, Inc. III do Código Tributário Municipal, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Penedo/AL, em, 29 de Dezembro de 2015, eu, Mário Alexandre da Silva Júnior, Auditor Fiscal de Tributos Municipal, mat. 2284, o subscrevi.

DOCUMENTOS REQUISITADOS	PERÍODO
1. CÓPIA CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	Atual
2. TALÃO DE NOTA FISCAL	2010 A 2012
3. CÓPIA DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ISSQN	2010 a 2012
4. CÓPIA DA TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMETO	2010 a 2014

  
Mário Alexandre da Silva Júnior  
Fiscal de Tributos  
Mat. 2284



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

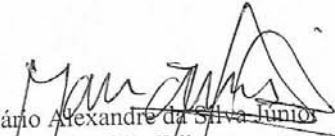
## EDITAL DE CITAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE  
05 DIAS, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, FAZ SABER

a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação corre em trâmite Processo Administrativo Tributário Nº GOF 254/2015, em nome de **MARIA LISIANE DA SILVA**, INSCRITA PELO C. P.F SOB O Nº **776.407.644-91**, localizada no endereço: **TRAV CAMPOS TEXEIRAS, 101**, bairro **CENTRO, PENEDO/AL**. E como se encontra o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a **COMPARECER** nesta Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, sediada na Rua Fernandes de Barros, 97 – Centro Histórico, nesta cidade, no prazo de 05 dias, a fim de apresentar documentação abaixo discriminada, para fins de apuração fiscal alusiva à ISS – Imposto Sobre serviço de Qualquer Natureza, e, à taxa de Alvará de Licença para Localização e para Funcionamento, ou promover sua defesa, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, com incurso nos art. 42, Inc. III do Código Tributário Municipal, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Penedo/AL, em, 29 de Dezembro de 2015, eu, Mário Alexandre da Silva Júnior, Auditor Fiscal de Tributos Municipal, mat. 2284, o subscrevi.

DOCUMENTOS REQUISITADOS	PERÍODO
1. CÓPIA CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	Atual
2. TALÃO DE NOTA FISCAL	2010 A 2012
3. CÓPIA DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ISSQN	2010 a 2012
4. CÓPIA DA TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMETO	2010 a 2014

  
Mário Alexandre da Silva Júnior  
Fiscal de Tributos  
Mat. 2284